



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 900
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quinta-Feira, dia 05 de fevereiro de 2026

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2542/2026

Estabelece o valor do Orçamento Anual da Câmara Municipal para o exercício de 2026.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, tendo em vista o disposto no art.29-A da CF/88, c/c o que estatui o art. 8 da LC nº 101/00 e,

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecido o valor do orçamento anual da Câmara Municipal de Varre-Sai para o exercício de 2026, de acordo com o art. 29-A, seus incisos e parágrafos da CF/88, ajustado aos parâmetros legais decorrentes da efetiva receita tributária e transferências constitucionais do período anterior, na forma dos anexos I e II.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 05 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 2542/2026

Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



RECEITA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI SEGUNDO EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25, DE 24/02/2000

Limite do orçamento do Legislativo para 2026

Receita realizada no exercício anterior (2025)			
(A) - RECEITA TRIBUTARIA			6.788.537,07
1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		6.599.551,08
1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS		188.985,99
(B) - TRANSFERENCIAS			48.870.778,61
1.7.1.1.51.0.0.00.00	FPM		22.999.221,39
1.7.1.1.52.0.0.00.00	ITR		11.459,70
1.7.2.1.50.0.0.00.00	ICMS		24.369.566,78
1.7.2.1.51.0.0.00.00	IPVA		730.630,68
1.7.2.1.52.0.0.00.00	IPI		759.900,06
(C) - DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA			217.902,98
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Dedução por renuncia		177.870,91
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Dedução por Desconto concedido		40.032,07
(D) Total da receita (A+B-C)			55.441.412,70
(E) Percentual Previsto para o Município			7,00%
(F) Limite máximo de repasse ao legislativo em 2026: (D x E)			3.880.898,89
(G) Orçamento Inicial da Câmara LOA 1141/2025			3.657.651,00
(H) Ajuste do valor do repasse (F-G)			223.247,89

ANEXO II
DECRETO Nº 2542/2026

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
ART. 8º LC Nº 101/2000

JAN. A DEZ 2026- ART. 8º LC Nº 101/2000

TRANSFERENCIA FINANCEIRA DA PREFEITURA	
MESES	VALOR
JANEIRO	304.804,25
FEVEREIRO	325.099,51
MARÇO	325.099,51
ABRIL	325.099,51
MAIO	325.099,51
JUNHO	325.099,51
JULHO	325.099,51
AGOSTO	325.099,51
SETEMBRO	325.099,51
OUTUBRO	325.099,51
NOVEMBRO	325.099,51
DEZEMBRO	325.099,54
TOTAL	3.880.898,89

DECRETO Nº 2543/2026

Estabelece o valor do Orçamento Anual para a taxa de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, para o exercício de 2026.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, tendo em vista o disposto § único no art.4º, da Lei nº 563/2010, c/c o que estatui o art. 15 da Portaria MPS nº 402/2008.



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quinta-Feira, dia 05 de fevereiro de 2026

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecido o valor do orçamento anual para a taxa de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, para o exercício de 2026, de acordo com o art. 1º da Lei 971/2021, ajustado aos parâmetros legais decorrentes da efetiva receita de 3% da remuneração dos servidores ativos do exercício anterior, na forma abaixo;

Apuração da Taxa de Administração do RPPS para 2026

Competência		Ativos GRPM			
		PMVS	PMVS 13º	Câmara	Câmara 13º
Realizado	01/2025	2.083.581,36	0,00	33,68 4,84	0,00
	02/2025	2.081.307,29	0,00	26,04 7,89	0,00
	03/2025	2.066.918,71	0,00	26,04 7,89	0,00
	04/2025	2.049.223,14	0,00	26,04 7,89	0,00
	05/2025	2.092.730,00	0,00	27,13 9,62	0,00
	06/2025	2.112.881,64	526,00 5,50	26,04 7,89	0,00
	07/2025	2.113.623,21	157,83 3,64	26,04 7,89	0,00
	08/2025	2.131.412,71	41.496,50	26,04 7,89	0,00
	09/2025	2.148.927,79	102,22 3,43	26,04 7,89	0,00
	10/2025	2.161.191,93	50.541,21	26,04 7,89	0,00
	11/2025	2.153.561,29	65.807,79	26,04 7,89	0,00
	12/2025	2.169.935,14	1.320,760,50	26,04 7,89	26.047,89
Totais		25.365.294,21	2.264,668,57	321,303,36	26.047,89

Limite de Desp. Adm. para 2026 (3%)	839.319,42
-------------------------------------	------------

Taxa de Administração Previsto na LOA		
I	1141/2025	830.836,95
II	Valor apurado para 2026	839.319,42
III	Diferença (II-I)	8.482,47

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 05 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2026

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JÚLIO MARIA TEIXEIRA, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 1753-1/1, que exercia a função de Auxiliar de Secretaria, APOSENTADORIA POR IDADE, com base no art. 40, parágrafo 1º, III, "b", da CF, c.c art. 30, da Lei Complementar nº 019/2023, e fixar os proventos conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

VB = M80% X TC/TI

VB = 1.756,89 X (6.756/12.775)

VB = 929,12

27.977.314,03
BASE DE CALCULO (Remunerações em 2025)



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quinta-Feira, dia 05 de fevereiro de 2026

Onde:

VB = valor do benefício.

M80% = média das 80% maiores contribuições.

TC = tempo de contribuição

TI = tempo de contribuição necessário para aposentadoria integral

Considerando o disposto no art. 1, §5º, da Lei 10.887/2004, o valor proporcional apurado não pode ser inferior ao salário mínimo vigente de modo que os proventos devem ser fixados em R\$ 1.621,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). Os reajustes ocorrerão com fulcro no art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 05 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, o Sr. JAHIR MOURA NETTO, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, na Secretaria Municipal de Gabinete, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 05 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de prorrogação de Credenciamento. Processo nº 0213/2025, Credenciamento nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. O Município de Varre-Sai, torna público a prorrogação do prazo de vigência do **CREDENCIAMENTO**, durante o período de **05/02/2026 a 05/02/2027**. O Edital e demais anexos estão disponíveis no Site <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br. Varre-Sai, 04/02/2026.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quinta-Feira, dia 05 de fevereiro de 2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Credenciamento. Processo nº 0249/2026, Credenciamento nº 0002/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS JURÍDICAS, PREFERENCIALMENTE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. O Município de Varre-Sai, torna público que realizará **CREDENCIAMENTO**, durante o período de 24/02/2026 a 24/02/2027. O Edital estará disponível através do Site <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.

Varre-Sai, 04/02/2026.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.